

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024****Município de Jacuizinho****Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E DO ROLO COMPACTADOR DA MARCA XCMG.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa para manutenção da pá carregadeira, motoniveladora e do rolo compactador é de suma importância para conclusão de serviços realizado pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. As máquinas pesadas são usadas para manutenção das estradas municipais. Com a pá carregadeira os servidores conseguem realizar carregamento de britas, cascalhos, e o rolo compactador compacta os cascalhos nas estradas, e considerando estar com o vidro quebrado a prestação de serviço torna-se inviável e perigosa.

Diante de período chuvoso que assola o estado do Rio Grande do Sul, a necessidade de manutenção das estradas é constante, sendo que muitas vezes o Município procede com a manutenção de uma via numa semana, logo chove intensamente, e já é necessário outra manutenção.

Isto posto é de extrema necessidade a manutenção dessas máquinas pesadas para que não haja interrupção nos serviços públicos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está no Plano Anual de Contratação, prevista manutenção de veículos e máquinas para a competência de 2024, sendo que especificamente é quase impossível planejar manutenção e conserto de veículo, pois não é sabido quando os mesmos apresentaram problema e necessidade de conserto.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PEÇAS PARA CARREGADEIRA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ÓLEO DE MOTOR 15W40 1LT/20LT	LITROS	25	R\$42,05	R\$1.051,25
	LUBRIFICANTE 80W 90	LITROS	40	R\$40,99	R\$1.639,60
3	SERVIÇO TÉCNICO COM DESLOCAMENTO	UNI	1	R\$3.580,29	R\$3.580,29
4	LUBRIFICANTE ISA FLUÍDO 434, 428, 10W 30	LITROS	20	R\$43,10	R\$862,00
5	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR1803BR/LW500BR	UNI	01	R\$846,33	R\$846,33
6	FILTRO AR CONDICIONADO XCMG/LW300BR/LW300KV	UNI	01	R\$310,00	R\$310,00
7	FILTRO XCMG AR EXTERNO P.R LW300KV/LW350KV	UNI	01	R\$610,00	R\$610,00
8	FILTRO XCMG AR INTERNO P.R LW300KV	UNI	01	R\$261,25	R\$261,25
9	FILTRO SEP. ÁGUA SENSOR XCMG/LW300KV-1	UNI	01	R\$548,00	R\$548,00
10	FILTRO XCMG COMBUSTIVEL P.R	UNI	01	R\$389,20	R\$389,20

**Município de Jacuizinho**

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

	LW300KV,LW180KV				
11	FILTRO XCMG COMPARTIMENTO AR COND.LW300KV	UNI	01	R\$380,90	R\$380,90
12	FILTRO MOTOR PR.XCMG/XE150BR, LW300KV MODERNA	UNI	01	R\$405,68	R\$405,68
13	ADITIVO RADIADOR ETILENOL 20LT	UNI	20	R\$33,00	R\$660,00
VALOR TOTAL DE R\$11.544,50 (ONZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	VIDRO TRASEIRO MEDIDAS:HORIZONTAL PARTE DE CIMA (131). HORIZNTAL PARTE DE BAIXO(136). VERTICAL(71).	UNI	01	R\$3.995,00	R\$3.995,00
2	FILTRO ÓLEO HIDR. XS122PD, XS123, XS120, XMR403SVT	UNI	04	R\$378,90	R\$1.515,60
3	FILTRO MOTOR XCMG/XE215BR/MODERNO/GR1803BR	UNI	02	R\$142,35	R\$284,70
4	FILTRO DE AR EXTERNO XT870BR, XS123PDBR	UNI	2	R\$230,00	R\$460,00
5	FILTRO DE AR INTERNO XT870BR/XS123PDBR	UNI	02	R\$123,58	R\$247,16
6	FILTRO COMBUSTÍVEL XCMG8/XS123/GR180/XE215/XE150BR	UNI	02	R\$410,00	R\$820,0
7	FILTRO COMBUSTÍVEL C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR1803B	UNI	2	R\$255,35	R\$510,70
VALOR TOTAL DE R\$7.833,16 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS COM DEZESSEIS CENTAVOS)					

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PEÇAS PARA MOTONIVELADORA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ÓLEO DE MOTOR 15W40	LITRO	25	R\$42,05	R\$1.051,25
2	ÓLEO 80W90	LITRO	40	R\$42,15	R\$1.686,00
3	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE215BR/MODERNO/GR1803B	UNI	01	R\$142,35	R\$142,35
4	FILTRO AR XCMG EXTERNO GR180BR	UNI	01	R\$610,00	R\$610,00
5	FILTRO DE AR XCMG INTERNO GR180, GR1803BR	UNI	01	R\$320,00	R\$320,00
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR1803B	UNI	01	R\$255,35	R\$255,35
7	FILTRO COMBUSTÍVEL XCMG/XS123/GR180/XE215/XE150BR	UNI	01	R\$375,00	R4375,00
8	FILTRO COMBUSTÍVEL C/SEP/XCMG/GR180/125	UNI	01	R\$416,58	R\$416,58
9	FILTRO XCMG TRANSM.P.GR1803BR LW300KV, LW500BR	UNI	01	R\$410,00	R\$410,00
10	LUBRIFICANTE. ISA FLUIDO 434, 428, 10W30	LITRO	20	R\$39,00	R\$780,00
11	ADITIVO RADIADOR ETILENOL 20LITROS	UNI	20	R\$33,00	R\$660,00
12	CORREIA XCMG MOTOR GR1803BR/215/XS123PD/XS123PDR	UNI	01	R\$580,00	R\$580,00



VALOR TOTAL DE R\$ 7.286,53 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

Os referidos itens para conserto de veículos são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

A entrega do objeto deverá ser realizada de imediata, sendo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, o prazo de entrega.

Os materiais e prestação de serviço deverá ser realizada na sede da contratante.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade, na sua nos termos do ar. 74, I:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Para fornecimento do objeto os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A cotação de preço e quantidade foi estimada conforme peças que apresentaram problemas tendo a necessidade de ser trocada na manutenção de 500 horas.

Pode ocorrer aditivo contrual ao objeto, pois a administração municipal realiza uma estimativa conforme a demanda atual, em que pese, tal estimativa está a merce de mudanças, dependo muito de condições de abertura das maquinas pesadas, podendo apresentar mais peças a serem trocadas.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação dos referidos serviços e aquisição de peças é por representante exclusivo para manutenção de máquinas da XCMG, conforme carta de exclusividade anexa ao processo licitatório. Sendo que a empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli, é representante exclusivo da marca XCMG no estado do Rio Grande do Sul, em especial para o presente caso, para serviço de manutenção das máquinas pesadas da marca.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$26.664,19 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 101/2021 e 001/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Jacuizinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, em que pese, por se tratar de um processo de inexigibilidade fica prejudicada a cotação de preço pois o fornecedor é exclusivo, mas em pesquisa de preço realizada através do licitacon com CNPJ da GRA constatou-se não haver sobrepreço em realação as manutenções prestadas pela empresa em outras municipalidades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para manutenção e revisão de 500h da Pá Carregadeira e troca de vidro traseiro do Rolo Compactador, por representante exclusivo da marca



XCMG.

A prestação de serviço deverá ser realizada na sede da contratante em um prazo máximo de 10 dias após assinatura do contrato.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor do contrato está nomeado através da Portaria 004/2024, e o fiscal do contrato é o Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui impactos ambientais sendo missão de gás carbonico e poluentes na fabricação e entrega do objeto.

A troca de óleo e filtro exige o correto descarte dos poluentes sendo que a contratada deverá ser responsável por tal descarte ecológicamente correto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jacuizinho, 23 de janeiro /2024

Alessandra Goelzer Lopes
Diretora de Serviços Administrativos
Setor de Compras e Licitação